



COMUNICAÇÃO INTERNA	N.º021/2020	DATA: 22/10/2020
De: Dr. Humberto Miranda Oliveira	Para: TODOS OS COLABORADORES DA SEDE	
Setor: Presidência	Setor: TODOS OS SETORES	

O Presidente do Sistema FAEB/SENAR, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais,

**CONSIDERANDO:**

A necessidade de adequar e otimizar o Banco de Dados da Instituição.

**DETERMINA QUE:**

1. Os colaboradores que manuseiam os sistemas que envolvam informações do público alvo das Instituições (Produtores e Trabalhadores Rurais), deverão ficar atentos ao correto preenchimento dos campos obrigatórios listados abaixo:
  - Nome
  - CPF/CNPJ
  - Telefone celular
  - Estado
  - Município
  - Evento
  - Área de atuação
2. A obrigatoriedade do preenchimento desses campos deverá ser respeitada e supervisionada pelas Gerências que estão diretamente envolvidas, para que não impactem nos relatórios disponibilizados, mensalmente, pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI à Administração;
3. A presente Comunicação Interna tem aplicação imediata.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

  
**HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA**  
Presidente